

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.241/2024 - Projeto de Lei, de 30/10/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo SEI: 25351.916490/2023-11

Expediente: 1466531/24-0

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 2.242/2022, de autoria da Câmara dos Deputados que "Institui o Estatuto dos Direitos do Paciente".

Posição do relator: Favorável com contribuições técnico-sanitárias

Diretoria: DIRE3

Área: GGTES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	AUSENTE

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição **FAVORÁVEL COM CONTRIBUIÇÕES TÉCNICO-SANITÁRIAS** frente ao Projeto de Lei nº 2.242/2022, nos termos do voto do relator - Voto nº 221/2024/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 3172554).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 06/11/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3264005** e o código CRC **8EBEFF18**.

Referência: Processo nº
25351.916490/2023-11

SEI nº 3264005